RESOLUÇÃO N.º 04/94 - DE 30 DE AGOSTO DE 1994.
Designa Vereador para desempenhar missão temporária de interesse do Município.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica designado o Vereador RUBENS FRANCISCO DE ARRUDA FILHO para desempenhar missão temporária de interesse do Município, na Capital do Estado, nos dias 30 e 31 de agosto de 1994.

Artigo 2º - O Vereador acima nomeado fica licenciado dos trabalhos da 26ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 11ª Legislatura, desta Câmara Municipal, de acordo com o artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único – A Vereador licenciado será pago a remuneração correspondente à Sessão, nos termos da Lei.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 30 de agosto de 1994.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público o costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AIDÊ CONCEIÇÃO XAVIER TAVARES
- Coordenadora Administrativa -

CM n.º 72/1994

AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA